



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E FINANÇAS

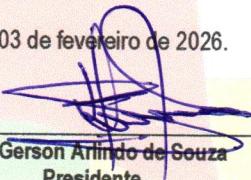
PROJETO DE LEI Nº 03/2026 de 30 DE JANEIRO DE 2026

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, À ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS "HOSPITAL DE GIMIRIM", NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204/2015 C.C LEI FEDERAL Nº 4.320/1964, E LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 101/2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTORIA: Prefeito Municipal de São Sebastião da Bela Vista - MG

Nomeio relator – Ver. João Carlos de Oliveira

Sala das sessões, 03 de fevereiro de 2026.


Ver. Gerson Arlindo de Souza
Presidente

PARECER

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisa o projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros à entidade sem fins lucrativos "Hospital de Gimirim", mediante Termo de Colaboração.

A matéria insere-se na competência municipal para tratar de assuntos de interesse local e ações de saúde pública, sendo legítima a iniciativa do Chefe do Executivo.

O projeto observa o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), bem como as normas de direito financeiro previstas na Lei nº 4.320/1964 e na Lei de Responsabilidade Fiscal, ao prever plano de trabalho, prestação de contas, monitoramento e existência de dotação orçamentária.

Quanto à técnica legislativa, não se verificam vícios formais relevantes, registrando-se apenas que a retroatividade prevista deve respeitar a execução orçamentária regular. Assim, a Comissão opina pela constitucionalidade e legalidade do projeto, favorável à sua tramitação.

É o parecer.

Sala das sessões, 03 de fevereiro de 2026.


Ver. João Carlos de Oliveira
Relator

De acordo:


Ver. Gerson Arlindo de Souza
Presidente


Ver. Antônio Aparecido de Godoi
Membro